

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 112/2025 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.002601/2025-97

Parnaíba-PI, 14 de abril de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.002583/2025-98, resolve:

Art 1º Designar ANA JÉRSIA ARAÚJO, SIAPE n°1140923 como representante legal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, para operacionalização do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – SisGen/CGEN, gerenciando atividades de acesso, remessa, notificação de produto, credenciamento de coleções e atualização de dados cadastrais da UFDPar.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência de 2 (dois) anos.

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 14:41) JOAO PAULO SALES MACEDO REITOR(A)

Visualize o documento original em https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 112, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 14/04/2025 e o código de verificação: 1201dcf848